

PORTARIA CFO-SERESP-30, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-33328/2018 (CRO-RJ-4798/2018)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Seção Rio de Janeiro, coordenado pelo professor Paulo Affonso Pimentel Júnior.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 03.05.2018 a 28.11.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.